



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM APRIMORAMENTO EM AGROPECUÁRIA**  
**NOS TRÓPICOS ÚMIDOS – RIO BRANCO**

**EDITAL PROPEG Nº 27/2022: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA NOS TRÓPICOS ÚMIDOS – RIO BRANCO**  
**(TURMA 2022)**

**RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão de Seleção, torna público o **Resultado Final** do(a) candidato(a) abaixo listado(a) aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agropecuária nos Trópicos Úmidos – Rio Branco, em nível de especialização, para o preenchimento de 08 (oito) vagas oferecidas por esta lfes:

Cod	Área principal	Insc.	Nome	Nota	Clas.
A	Produção vegetal	-	Não houve candidato (a) inscrito (a)	-	-
B	Produção de mudas florestais e agronômicas	-	Não houve candidato (a) inscrito (a)	-	-
C	Administração rural	6	Luis Otávio Ferreira Freitas	1,25	1º
D	Biologia de solo e compostagem	4	Maydian Rebecka Janke Farias	6,95	1º
D	Biologia de solo e compostagem	3	Ítalo Luan Silva Pontes	3,45	2º
E	Ciência e tecnologia de alimentos	2	Janaira Almeida dos Santos	4	1º
F	Manejo integrado de pragas e doenças	7	Samuel Cavalcante da Cruz	22,5	1º
F	Manejo integrado de pragas e doenças	8	Thiago José Lavareda Lima	14	2º
G	Propagação de plantas	1	Kaléu Ferreira Maciel	0	1º
G	Propagação de plantas	5	Gabriel Silva de Araújo	0	2º

1. A Matrícula Institucional e da Matrícula Curricular será concomitante, encaminhada via e-mail, em formato digital (em PDF), acompanhada dos documentos constantes na lista abaixo (item seguinte), para o endereço eletrônico: [agroresidencia.rbr@ufac.br](mailto:agroresidencia.rbr@ufac.br), nos dias 19 a 27/12/2022 até às 23h59min, horário local do Acre.
2. Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos para matrícula Institucional:
  - a) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área específica da vaga, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC ou certidão comprobatória de conclusão do Curso;

- b) CPF e RG;
- c) Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Comprovante de residência ou Declaração de Endereço;
- f) Requerimento de Matrícula Curricular, conforme Anexo VII (Edital Propeg nº 27/2022);
- g) PIS/PASEP (se possuir);
- h) Registro no Conselho de Classe Profissional;
- i) Dados bancários (extrato ou cartão do banco que constem: banco, agência e conta corrente) para recebimento da bolsa de estudos, caso haja disponibilidade da bolsa de residência;
- j) Declaração do candidato de que não possui vínculo empregatício (Anexo V – Edital Propeg nº 27/2022);
- k) Termo de Compromisso (Anexo VI – Edital Propeg nº 27/2022).

4. Nos termos do item 6.4 do Edital Propeg nº 27/2022, o Residente que não possuir a inscrição no Conselho de Classe Profissional, deverá realizá-la até 60 (sessenta) dias após o início das atividades de Residência, e comprová-la perante a Coordenação do Programa, sob pena de cancelamento da matrícula.

5. Nos termos do item 6.5 do Edital Propeg nº 27/2022, o não comparecimento para as matrículas ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos implicará a perda da vaga e convocação de classificados em lista de espera.

Rio Branco/Acre, 19 de dezembro de 2022.

**A Comissão de Seleção**